



COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, 4º andar, sala 408

CEP: 70064-900 – Brasília – DF

Telefone: +55(61) 2025 3135

### Ata de Reunião

### 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

<b>Data/Hora</b>	<b>16 de novembro de 2016</b>
<b>Local:</b>	<b>Ministério da Justiça e Cidadania, Ed. Sede, 3º andar, sala 408.</b>
<b>Pauta</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abertura pelo Presidente;</li><li>2. Processo 08000.038497/2016-16 – ref. Convite para participação e solicitação de apoio institucional para a feira LAAC Defence 2017</li><li>3. Avaliação da CEMJC nas comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;</li><li>4. Definição de calendário para a próxima reunião;</li><li>5. Outros informes.</li></ol>

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2016, às 15h00min, na sala 315 do Edifício Sede deste Ministério, reuniram-se para a 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública do Ministério da Justiça e Cidadania (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1660/2012, sob a Presidência do Dr. Rodrigo César de Melo, o titular e suplente da Comissão de Ética, Srs. Israel Nascimento Vidal, Donatila de Fátima Carvalho Pereira respectivamente, e Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva da CEMJC. Procedendo à abertura da reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto sem a presença da Titular Maria Angélica Costa Neto, afastada temporariamente por razões médicas. **Item 1. Entrega de material de apoio:** Procedeu-se a entrega de material de apoio aos Membros da Comissão, seguida de leitura da pauta pelo Sr. Presidente. **Item 2. Processo 08000.038497/2016-16:** O Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro submeteu à apreciação desta CEMJC o convite de apoio institucional, solicitado pela Clarion Events, para a realização da 11ª Edição da Feira LAAD Defense & Security 2017. Na sequência, os Membros orientaram que a apreciação do caso fático deve ser encaminhada à Comissão de Ética Pública/PR, visando evitar eventual conflito de interesses.

“Art. 4º À CEP compete:

I – atuar como instância consultiva do Presidente da República e Ministros de Estado em matéria de ética pública;

(...)

Art. 7º Compete às Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do artigo 2º:

I - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;” **Item 3. Avaliação da CEMJC nas comemorações do Dia do Servidor Público:** Concluiu-se que a realização do evento foi positiva e estabeleceu-se a inserção no plano de trabalho para 2017 da participação efetiva desta CEMJC nas comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público. **Item 4. Definição de calendário para a próxima reunião:** ficou definida para o dia 09 de dezembro de 2016, Edifício Sede, 4º andar, sala 414, às 09h30min. **Item 5.** Outros informes reservados foram tratados. Encerrada a reunião, às 16h10min., eu, Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata.